



Indicação Nº
034/2025

Autoria: Vereador Edilberto da Neves de Oliveira

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador Edilberto da Neves de Oliveira, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Pública Municipal, a limpeza no terreno da antiga Telern, localizado na rua Tomaz Silveira. Devido as constantes reclamações sobre a infestação de insetos, inclusive peçonhentos, e do local está servindo de abrigo para usuários de drogas, não condizer com a estética da cidade.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de terrenos públicos é fundamental para a saúde pública, segurança e qualidade de vida da população. Quando esses espaços ficam abandonados ou acumulam lixo e entulho, podem trazer uma série de problemas para a comunidade, como prevenção de doenças. Terrenos sujos e com água parada podem se tornar criadouros de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. Áreas mal cuidadas podem facilitar a atuação de criminosos ou servir de esconderijo, aumentando a sensação de insegurança na região. O descarte inadequado de resíduos pode contaminar o solo e a água, prejudicando o ecossistema local. Terrenos limpos e bem cuidados podem ser aproveitados para atividades comunitárias, lazer e até projetos de infraestrutura. A sujeira pode atrair animais indesejáveis, como ratos e baratas, que representam riscos à saúde.

Além disso, a manutenção regular desses espaços demonstra o compromisso da gestão pública com o bem-estar da população.

Lagoa Nova/RN, 08 de maio de 2025.

Edilberto das Neves de Oliveira
Vereador